



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria Nº 20/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o art. 91, § 1º do Regimento Interno, uma Comissão Especial para compor o Órgão de Defesa dos Direitos Humanos, prevista no art. 5º da Lei nº 3.904, de 27 de setembro de 2006.

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

Luciano Luis Duque - Luciano do Trailer - Presidente
Rosimeire Ribeiro de Mendonça - Meirinha - Relatora
Josino Bernardes de Castro Neto - Josino de Castro - Membro

Suplentes:

Arnaldo Gontijo de Freitas - Arnaldo Gontijo - Presidente
José Geraldo da Cunha - Cabo Cunha - Relator
Mauro César Alves de Sousa - Membro

Art. 3º A comissão terá como objetivo a defesa dos direitos e deveres sociais, político, econômicos, culturais, étnicos, religiosos e humanos dos cidadãos, podendo ser assessorada pela Assessoria Jurídica e pela Assistente Social da Câmara Municipal de Formiga.

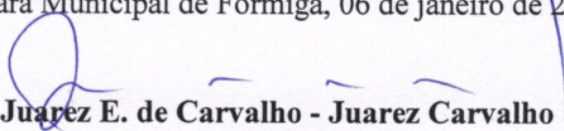
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2014.

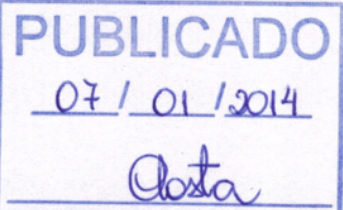
Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 06 de janeiro de 2014.


Juarez E. de Carvalho - Juarez Carvalho
Presidente



Diário Oficial dos Municípios Mineiros